



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## MENSAGEM N.º 965, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 1044/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.695, de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2018, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo. - TVR 438/2024 - Portaria nº 3.695, de 18 de julho de 2018 - Rádio Difusora Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
COMUNICAÇÃO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

### PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

## MENSAGEM Nº 965

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.695, de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2018, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00474/2023 MCOM

Brasília, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.076398/2013-44, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8045/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00781/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.695, de 18 de julho de 2018, publicada em 26 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE ARAÇATUBA LTDA (CNPJ nº 43.750.827/0001-25), nos termos da Portaria MVOP nº 481, datada em 6 de outubro de 1960, publicada em 13 de outubro de 1960, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araçatuba, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



\* C D 2 4 5 1 4 9 2 1 8 8 0 0 \*

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de junho de 1962, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Araçatuba, conforme da Portaria MVOP n.º 481, de 6 de outubro de 1960, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Araçatuba, estado de São Paulo, posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora e televisiva, de acordo com os termos do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos conselhos deliberativos, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.